

**JUNTA DE FREGUESIA DE CASTRO
MARIM**



**GRANDES OPÇÕES DO
PLANO E ORÇAMENTO
2025**

ÍNDICE

1. Introdução	3
2. Opções do Plano	6
3. Orçamento	
3.1. Variação dos valores do orçamento inicial.....	21
3.2. Resumo do orçamento.....	22
4. Orçamento da receita	
4.1. Receita - distribuição por capítulo.....	26
4.2. Orçamento da receita.....	27
5. Orçamento da despesa	
5.1. Despesa - resumo das despesas por Capítulo.....	30
5.2. Orçamento da despesa.....	31
6. Grandes Opções do Plano (GOP)	
6.1. PPI (Plano Plurianual de Investimentos)	35
6.2. AMR (Ações Mais Relevantes).....	37



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

INTRODUÇÃO

A atividade da Junta de Freguesia de Castro Marim assenta, fundamentalmente, em três documentos de natureza previsional: as Grandes Opções do Plano (GOP), o Orçamento e o Plano de Atividades.

As Demonstrações Previsionais, isto é, o Orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos, foram elaborados nos termos do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11/09 (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas - SNC-AP), mais concretamente, a NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, que regula a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais.

Para além do referido normativo, respeitou-se o POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais) nos pontos não revogados, nomeadamente, as regras orçamentais, assim como o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 03/09) conjugado com a Lei de enquadramento Orçamental (Lei n.º 41/2020, de 18/08), no que se refere aos princípios aplicáveis às Demonstrações Previsionais, bem como a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014, de 20/06), relativa ao orçamento de despesas com pessoal.

Define a NCP 26 que os *classificadores orçamentais são um elemento estruturante de qualquer sistema de gestão orçamental, pois definem a forma como os orçamentos são apresentados, executados e relatados, tendo uma correlação direta com a transparência e coerência do orçamento*. Neste sentido, elaboraram-se as Demonstrações Orçamentais utilizando o classificador orçamental previsto no Decreto-lei n.º 26/2002, de 14/02 (Classificador Económico das Receitas e das Despesas, adaptado às Autarquias Locais).

As GOP definem as linhas de desenvolvimento estratégico da Junta de Freguesia de Castro Marim, sendo constituído pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI) E Plano de Ações mais Relevantes (PPAR) previstas para o ano.



[Handwritten signature]
H. Segura

Esta proposta prossegue e concretiza uma linha de orientação estratégica, centrada nas Pessoas e na procura permanente de respostas que contribuam para melhorar a realidade quotidiana da freguesia.

De igual modo, mercê da sua experiência, disponibilidade e dever de compromisso, o Executivo continua a assumir, com ambição e responsabilidade a implementação de um modelo de gestão que permita cumprir com os novos desafios.

O Orçamento está concebido tendo em conta os 3E's (Eficácia, Eficiência e Economia) e com o propósito de dar cumprimento às Opções do Plano. Procura-se refletir as prioridades, do atual Executivo, para o ano de 2025, no que ao Orçamento diz respeito e no âmbito das Opções do Plano.

O Orçamento, por sua vez, prevê as receitas a arrecadar e as despesas a realizar durante o ano económico, quer com a execução daquele instrumento de gestão, quer com os encargos normais de funcionamento dos serviços. Sublinhe-se que o presente documento foi elaborado tendo em conta os princípios da transparência, legalidade, subsidiariedade e proporcionalidade.

O mesmo foi estruturado por 1 (uma) classificação orgânica, onde se identificam as classificações económicas com as inerentes dotações a afetar ao funcionamento desta Junta de Freguesia, para assegurar o cumprimento das suas competências, bem como a concretização dos projetos que satisfarão as necessidades de todos aqueles que vivem, trabalham e estudam em Castro Marim.

Dando cumprimento ao estabelecido no estatuto da oposição, a Junta de Freguesia contactou os Partidos com assento na Assembleia de Freguesia, na expectativa de os ouvir acerca das perspetivas financeiras e dos principais objetivos preconizados para 2025, bem como recolher as respetivas sugestões.

No documento apresenta-se igualmente a proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2025.



[Handwritten signature]
Segura

O Orçamento da autarquia apresenta uma previsão anual das receitas, bem como das despesas, de acordo com o quadro e código das contas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, no valor total de 232 008,56 euros (duzentos e trinta e dois mil oito euros e cinquenta e seis cêntimos).

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 16.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, vem o Órgão Executivo da Junta de Freguesia de Castro Marim, submeter para apreciação e votação da Assembleia de Freguesia, as Opções do Plano e o Orçamento para 2025.

O Presidente

[Handwritten signature of Nuno Duarte Gonçalves Emídio]

Nuno Duarte Gonçalves Emídio

O Contabilista Certificado

[Handwritten signature of Nuno Miguel Rocha]

Nuno Miguel Rocha (CC 92218)



Freguesia de Castro Marim

[Handwritten signature]
A
Freguesia

01 | Introdução

Nos termos do regime Jurídico das Autarquias Locais¹, compete à Junta de Freguesia a elaboração das opções do plano e proposta de orçamento, assim, após o cumprimento ao estabelecido no Estatuto do Direito de Oposição², o Executivo da Junta de Freguesia, aprovou por unanimidade, em reunião de 1 de dezembro de 2021, o presente documento, submetendo nos termos da Lei³ para aprovação da Assembleia de Freguesia.

O orçamento respeita as regras impostas, pelo regime financeiro das autarquias locais⁴, bem como, o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP)⁵.

O mapa de pessoal para o ano de 2025, submetido em anexo, cumpre o estipulado na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas⁶.

Apesar de ambicioso e amplo, pretende este executivo cumprir o plano a que se propõe no desenvolvimento de algumas das ações projetadas no presente documento para o ano de 2025.

O orçamento da autarquia apresenta uma previsão anual das receitas, bem como das despesas, no valor total de 232.008,56€.

¹ Alínea a) do n.º 1 do art.º 16 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, publicada no Diário da República, 1ª série, nº 17, de 12 de Setembro - Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico.

² Lei n.º 24/98, de 26 de maio, aprova o estatuto do direito de Oposição.

³ Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alínea a) do n.º 1 do artº 9 e n.º 2 do artº 11.

⁴ Lei n.º 73/2013, de 13 de setembro, publicada no Diário da República, 1ª série, nº 169, de 3 de setembro – Estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais

⁵ Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro

⁶ Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, estabelece Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

2
11
fsegura

Identificação

Freguesia de Castro Marim

Morada | Rua 25 de Abril nº 14

Código Postal | 8950-122 Castro Marim

Telefone | 281 531 138

Fax | 281 531 911

Email | geral@jf-castromarim.pt

Contribuinte fiscal | 501 293 361

Código de atividade económica | 84113, inserido na Administração Pública, defesa e segurança social obrigatória - Administração Local.

Área geográfica

A Freguesia de Castro Marim tem a segunda maior área do Concelho de Castro Marim, com 79.35Km² de área e 3275 habitantes o que faz com que tenha uma densidade de 41.4 Hab/Km. (dados dos Censos 2021)

População Recenseamento:

Na base de dados do recenseamento eleitoral (SIGRE) estão no ativo 3023 eleitores à data 06/11/2024. Verifica-se um aumento de 41 eleitores, em comparação a data do ano anterior 06/11/2023.



03 | Objetivos

O presente documento, consiste num importante instrumento no planeamento de ações de intervenção, pelo que o plano proposto, está alinhado com a estratégia delineada no

início do mandato, refletindo a vontade de concretização de projetos e ações que permitam a construção de um território mais atrativo.

O orçamento para o ano de 2025 é apresentado seguindo a linha de orientação orçamental, no que diz respeito ao esforço do equilíbrio financeiro, consolidando a sustentabilidade da Junta de Freguesia, sem descuar os serviços prestados à população de Castro Marim, contribuindo para o bem estar e qualidade de vida da comunidade, indo ao encontro das suas reais necessidades. A Junta de Freguesia procurará, no ano de 2025, atuar de acordo com os seguintes princípios:

1. Desenvolver novas áreas de intervenção;
2. Manter e melhorar as atuais áreas de atuação;
3. Manter a saúde financeira.

O ano de 2025, e seguintes, com as condicionantes anteriormente apresentadas, afigura-se como um período de trabalho árduo, sempre de grandes desafios e de gestão rigorosa que exigirá do Executivo e dos seus colaboradores, empenho, polivalência e disponibilidade. Pretendemos “Fazer sempre mais e melhor, com os poucos recursos que temos”. Assim sendo, racionalizar recursos, definir objetivos e prioridades são, sem dúvida, requisitos determinantes para a obtenção de resultados.

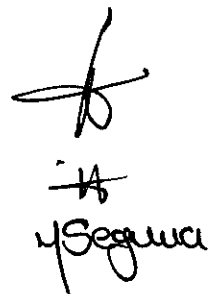
No quadro das Transferências de Competências, em que as mesmas estão sendo avaliadas, tendo em conta as características da Junta de Freguesia de Castro Marim, pretendemos durante o período negocial com o Município de Castro Marim, salvaguardar os superiores interesses da freguesia, munindo-a de recursos que nos permitam dar uma resposta mais eficaz, às reais necessidades da população.

É intenção deste executivo, continuar a colaborar com diversas entidades em projetos que visem dinamizar e promover a nossa freguesia.

Em conclusão, no próximo ano e seguintes queremos manter e levar a cabo linhas orientadoras de atuação, consubstanciados nos objetivos estratégicos que ficam definidos neste documento caso ocorra um ano sem perturbações a nível de saúde pública, a nível social ou outras que possa surgir.

04 | Áreas de atuação

- Instalações e Equipamentos;



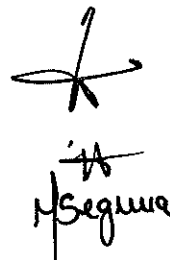
- Património, Urbanismo e Iluminação Pública;
- Infraestruturas e Conservação dos Espaços Públicos;
- Toponímia;
- Meio Ambiente;
- Educação e Formação;
- Desporto, Cultura e Lazer;
- Associativismo;
- Ação Social/Saúde;
- Comunicação;
- Proteção Civil;
- Organização Administrativa.
- Nota Final.

4.1 | Instalações e equipamentos

- Conservação e manutenção das instalações da Junta de Freguesia, devendo dar condições à população de Castro Marim que usufruam das mesmas em condições dignas de utilização.

4.2 | Património, Urbanismo e Iluminação Pública

- Identificar, sinalizar e solicitar ao município para o encontro de soluções na recuperação do património local e que dignifique o mesmo;
- Participação junto da comunidade da freguesia na recuperação do património local no que diz respeito a fornos tradicionais, poços antigos, engenhos de água e noras;



- Solicitar ao município a execução de algumas das obras constantes do levantamento efetuado na freguesia sobre ruas, parques, bermas, acessos, outros e da solicitação dos nossos fregueses, comunicado ao executivo da Câmara Municipal;
- Solicitar ao município a manutenção ou a construção de novos parques infantis em localidades da freguesia;
- Diligenciar, junto das entidades competentes sempre que necessário, para que se proceda à substituição de lâmpadas inoperacionais na iluminação pública, verificadas por nos ou solicitadas pelos nossos fregueses;
- Solicitar pequenos reajustamentos relativamente a horários ou pontos de luz sempre que a situação o justificar;
- Solicitar junto do Município o reforço da iluminação pública em vários locais da freguesia onde a mesma esteja mais deficiente.

4.3 | Infraestruturas e Conservação dos Espaços Públicos

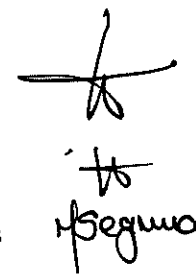
- Solicitar ao município a reparação de estradas, bermas, passeios, tampas de esgotos, águas pluviais, telecomunicações e outras que estejam danificadas ou levantadas e que estejam em perigo para o utilizador;
- Identificar e solicitar junto do município a adoção de passeios pedonais com a devida adaptação para mobilidade reduzida.

4.4 | Toponímia

- Identificar, sinalizar e solicitar a colocação e a manutenção e conservação da sinalização vertical da toponímica junto do município.

4.5 | Meio Ambiente

- Identificar, sinalizar e solicitar ao Município a colocação de novos contentores, ecopontos ou outros e a sua reparação;

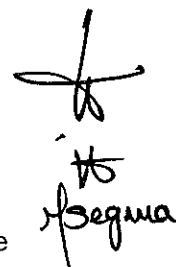


Segunda

- Identificar, sinalizar e solicitar o arranjo dos espaços envolventes aos contentores, ecopontos ou outros e sensibilizar a população para a utilização adequada desses espaços em cooperação com o município;
- Identificar, sinalizar e solicitar ao Município a limpeza dos espaços públicos, e a manutenção dos espaços ajardinados quando identificados com falta de manutenção;
- Sinalizar e solicitar a colocação de papeleiras em locais estratégicos da freguesia, quando identificadas, solicitar a limpeza ou recolha de resíduos das mesmas ou a sua manutenção;
- Sinalizar e solicitar a recolha de resíduos, monos, verdes ou outros em diversos locais da freguesia ao município;
- Colaborar com o Município na divulgação de mecanismos publicitários vários e outros que esta junta considere de extrema importância e necessários para uma boa harmonia entre o ser humano/natureza;
- Criar ou divulgar campanhas de incentivo à adoção de animais abandonados e a esterilização de cães e gatos em conjunto com outras entidades, associações ou sociedade civil;
- Colaborar e divulgar junto com o Município no projeto cidadania consciente “Não envergonhe o seu cão, apanhe o que ele deixou no chão”, incentivando a boas práticas de higiene urbana na remoção imediata de dejetos de animais de companhia e sua colocação em contentores indiferenciados;
- Identificar e solicitar ao município novos lugares para colocação de dispensadores de sacos biodegradáveis para dejetos.

4.6 | Educação e Formação

- Dinamizar o relacionamento de proximidade com o Agrupamento de Escolas e Associação de Pais, com vista a apoiar e dinamizar os projetos escolares da rede educativa da freguesia, dentro das nossas possibilidades;



- Apoiar às visitas de estudo, promovidas pelos estabelecimentos de ensino onde se inserem os alunos residentes na freguesia;
- Manter a parceria com os estabelecimentos de ensino, na criação e apoio de projetos que tenham valor e interesse pedagógico;
- Apoiar, dentro das nossas possibilidades, com material escolar e didático, bem como outros equipamentos necessários para o bom funcionamento dos estabelecimentos de ensino da nossa freguesia.

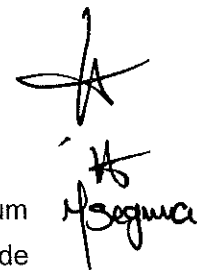
4.7 | Desporto, Cultura e Lazer

É nossa intenção, promover e apoiar atividades desportivas ou culturais e de lazer, pelo que se pretende estimular toda a população da freguesia a participar em atividades promovidas pela junta de freguesia, pelo Município, pelas associações ou outras entidades que desenvolvam ações na Freguesia.

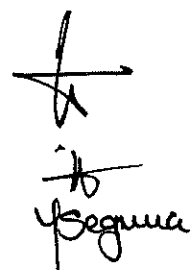
A aposta na oferta cultural e de lazer da Freguesia de Castro Marim é algo de relevante, pelo que, queremos fomentar várias atividades culturais que contribuam para uma maior divulgação desta Junta, intervindo de forma sustentada e dentro das nossas possibilidades em transversalidade da nossa ação no quadro de uma política de articulação e realização de atividades conjuntas com outras áreas de ação na freguesia, em especial com a educação, o desporto e o desenvolvimento social, e sempre que possível com o apoio do Município.

Para isso queremos:

- Em colaboração com as várias associações da freguesia promover e ou colaborar nas provas desportivas ou de natureza tais como: Atletismo, Marchas Passeio; Trail, BTT, entre outros;
- Apoiar, quando solicitado, o desporto escolar;
- Procurar, atividades lúdicas para jovens e seniores;



- Incentivar as associações da Freguesia à realização de uma prova ou de um campeonato de "Carrinhos & Trikes" com o apoio da Junta de Freguesia de Castro Marim;
- Disponibilizar a viatura da junta de freguesia respeitado o regulamento da cedência de viatura, como apoio sempre que possível, nas atividades desportivas culturais e de lazer de interesse para a freguesia ou na sua representação, quer sejam promovidas por coletividades;
- Manter ativo o projeto "Presépio de Sal e das Artes", adquirindo peças de forma a engradecer a coleção da Junta de Freguesia, promover a elaboração de peças únicas incluindo elementos como a cana, a empreita e outros da nossa região que possam ser trabalhada por artesãos locais, que desde sempre deram vida e forma a objetos com ao mais diversos usos, tendo um papel importante na sua função de acondicionamento, transporte de bens na agricultura, pesca, salinicultura e atividades domésticas.
- Continuar a celebrar o S. Martinho, envolvendo para esta atividade a comunidade escolar (jardim de infância, pré-escola e 1º ciclo), associações e produtores da região. Procurando sempre incentivar, apoiar e valorizar as múltiplas formas e expressões culturais populares, que estão hoje mais próximas do desenvolvimento turístico e económico que se pretende para este território;
- Organizar as "Marchas Populares" em partilha com as associações;
- Organizar o SunSet da Lezíria em partilha com as associações e entidades;
- Participação nas celebrações carnavalescas em colaboração com as várias entidades organizadoras, incentivando a comunidade à sua participação;
- Promover e ou organizar "Visitas Culturais ou de lazer";
- Comemorar o "Dia da Freguesia";
- Comemorar o "Dia do Vizinho";



- Criar um calendário, em colaboração com as associações e clubes, de animações de verão ou outras que achemos realizáveis;
- Manter ativa a "Feira das Velharias", podendo integrar outras ações junto a mesma;
- Realizar em parceria conjunta com associações, particulares ou outras entidades, solicitando o apoio do município a festa da Cerveja Artesanal;
- Celebrar o Dia da Criança, podendo a mesma ser integrada em projetos de outras entidades ou associações da Freguesia;
- Continuar a sinalizar o "Dia do Combatente", prestando homenagem aos Castromarinenses que serviram a pátria como combatentes, no Ultramar e na 1ª Grande Guerra.

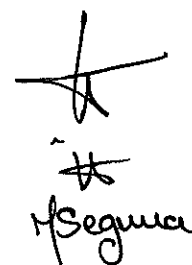
4.8 | Associativismo

- Apoio consistente, seletivo e justificado as associações existentes na freguesia contribuindo nas suas manifestações sociais, culturais, desportivas e outras e que contribuam de forma positiva para o sucesso dessas iniciativas.

4.9 | Ação Social/Saúde

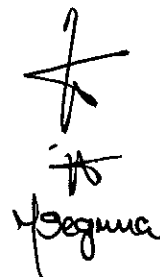
Na área da ação social, queremos:

- Privilegiar as parcerias com entidades, aproveitando os seus saberes e as suas experiências para responder com soluções ajustadas às situações por nós identificadas, dando particular atenção àquelas que sinalizamos como mais urgentes;
- Junto do Município e tendo essas respostas consolidadas na área social, acompanhá-las, apoiá-las e publicá-las o mais possível, encaminhando a



população no sentido de procurarem e obterem as respostas adequadas aos seus reais problemas;

- Promover ações, que visam combater o isolamento dos nossos fregueses;
- Apoiar as pessoas, em especial os mais idosos, no preenchimento de documentos referentes ao pedido de prestações;
- Acompanhar e incentivar, os idosos na participação dos programas promotores de uma vida ativa e saudável, contribuindo para o seu bem-estar físico e psíquico, encaminhando-os para programas sociais e desportivos do município e de outras entidades;
- Identificar casos de isolamento, tentando minimizar o seu impacto negativo, em colaboração com outras instituições, onde esse isolamento possa ser mitigado através do convívio entre eles;
- Em relação a pessoas vulneráveis e carenciadas identificar as situações mais graves e que exijam intervenção e resposta imediata, encaminhando-as para a instituição mais indicada para cada tipo de situação;
- Criar, e manter boas condições para o enriquecimento de todas as atividades desenvolvidas no Jardim de Infância, ATL e na EB1, dentro das nossas possibilidades;
- Colaborar, com o Jardim de Infância, ATL e Escola Básica nas iniciativas de âmbito educacional, dentro das nossas possibilidades;
- Procurar ferramentas que nos permitam apoiar o desenvolvimento das atividades dos jovens, apostando na promoção de competências pessoais e sociais e no acompanhamento de jovens adolescentes, nomeadamente, no apoio escolar, apoio psicossocial, ocupação de tempos livres e outros, dentro das nossas possibilidades;
- Promover ações de sensibilização, junto com as entidades competentes dentro das várias temáticas, dirigidas às populações e à comunidade escolar;
- Encaminhar as pessoas interessadas em fazer voluntariado para projetos existentes na freguesia e no concelho;



- Apoiar e encaminhar as pessoas na procura de emprego ou outra atividade que contribua para o seu bem-estar;
- Manter o protocolo com o MP que permite receber quem tem de cumprir serviço comunitário;
- Encaminhar, as pessoas que estejam interessadas em ações e/ou cursos de formação (ex.: alfabetização, informática, etc.) para as respetivas entidades.

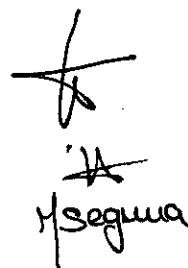
Na área da saúde:

- Pretendemos acompanhar todas as iniciativas das várias instituições existentes no município e recorrer a elas sempre que for necessário;
- Colaborar nas campanhas de colheita de sangue, nomeadamente ao nível informativo e divulgação junto da população;
- Pretendemos promover ações de sensibilização sobre saúde preventiva, bem como rastreios, em colaboração com entidades competentes nesta área;
- Realizar ações de sensibilização e prevenção sobre os comportamentos de risco para a Saúde dirigidas a vários públicos-alvo (população escolar e famílias);
- Reforçar a parceria com a Associação Oncológica do Algarve e dinamizar a mesma no sentido de participarmos nas mais variadíssimas atividades desta associação quando acharmos que exista essa possibilidade ou na promoção de campanhas de fundos revertendo a favor desta.

4.10 | Comunicação

- Manter ativa e atualizada permanentemente a página oficial da Junta de Freguesia de Castro Marim;
- Manter ativa e atualizada permanentemente a página oficial da Junta de Freguesia de Castro Marim, na rede social Facebook;

- Divulgação de todos os eventos organizados pelo Município, pela Junta de Freguesia ou por qualquer outra entidade ou instituição sempre que achemos ser conveniente.



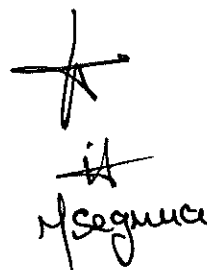
4.11 | Proteção Civil e Segurança

- Manter com a Proteção Civil Municipal e com o Município de Castro Marim uma estreita colaboração, no sentido de tornar mais eficiente os planos de emergência e programas estabelecidos;
- Colaborar com as forças de segurança, proteção civil e com a delegada de saúde local, sempre que solicitados.

4.12 Organização Administrativa, Recursos Humanos

A excelência do nosso atendimento administrativo é uma mais-valia para quem depende dos nossos serviços e merece a nossa melhor atenção, maximizando o potencial das tecnologias de que dispomos, provendo os colaboradores das competências e das ferramentas necessárias ao bom desempenho das suas funções, dando assim, uma nova dinâmica à nossa missão que é servir os nossos fregueses.

- Entendemos que só com colaboradores motivados e sintonizados com os objetivos da estrutura e devidamente alinhados com a missão desta Junta de Freguesia, conseguiremos alcançar resultados mais satisfatórios nas nossas diferentes frentes de ação;
- Proporcionar aos colaboradores cursos de formação e aperfeiçoamento profissional;
- Manter a modernização dos serviços administrativos, proporcionando aos colaboradores e ao executivo apoio jurídico nas diversas áreas de atuação;
- Acolher pessoas através de programas “Contrato Emprego Inserção e Inserção +, para beneficiários do subsídio de Desemprego e Rendimento Social de Inserção” em áreas de intervenção que possamos vir a necessitar;



- Criação de uma nova imagem "marca" identificativa da freguesia.

Sendo uma das peças fundamentais o contexto de partilha mútua, esta Junta de Freguesia conta com os mais variados parceiros enquanto elementos contributivos para a melhoria dos serviços prestados à comunidade local, mas também numa vertente de troca de experiências e convivências entre as instituições promovendo oportunidades de aprendizagem, crescimento e desenvolvimento bilateral. Assim, demonstrando-nos disponíveis para:

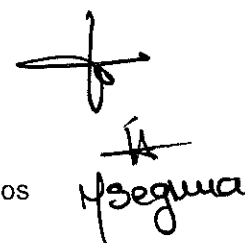
- Colaborar ativamente com o Município em projetos de interesse para a Freguesia;
- Colaborar com o agrupamento escolas de Castro Marim;
- Colaborar com a IPSS da Freguesia;
- Colaborar com coletividades da Freguesia;
- Colaborar com o Ministério Público;
- Colaborar com instituições de desenvolvimento local e apoio social.

05 | Nota Final

As freguesias constituem o pilar base da organização administrativa territorial do estado, com as incumbências de promoção e salvaguarda dos interesses próprios das populações, a sua proximidade com esta assume um papel primordial, numa resposta mais eficaz aos problemas dos quotidianos das pessoas.

Mantemos a opinião, por estarmos mais próximos das pessoas, que as transferências de competências em algumas áreas que possam estar ao nosso alcance, podem trazer um novo alento a nossa Freguesia, munindo a mesma de mais recursos que permita dar uma resposta mais eficaz, às reais necessidades da população da nossa Freguesia.

Queremos mantermo-nos de forma empenhada, a trabalhar e contribuir para o desenvolvimento do nosso território, tornando-o uma referência de boas práticas

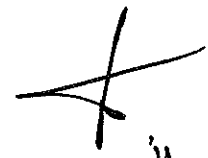


vocacionadas para a melhoria do bem-estar dos nossos fregueses e daqueles que nos visitam.

Para alcançar este objetivo, contamos com a cooperação da Câmara Municipal, das associações da nossa freguesia, assim como, com todos aqueles que queiram contribuir com ideias e projetos mobilizadores para a nossa comunidade, uma vez que juntos conseguimos obter melhores resultados.

De todo, devemos ser ambiciosos, mas simultaneamente realistas para que os nossos projetos sejam uma realidade.

Um agradecimento a todos os que partilhem dos objetivos de desenvolvimento da população e consequentemente da nossa Freguesia.

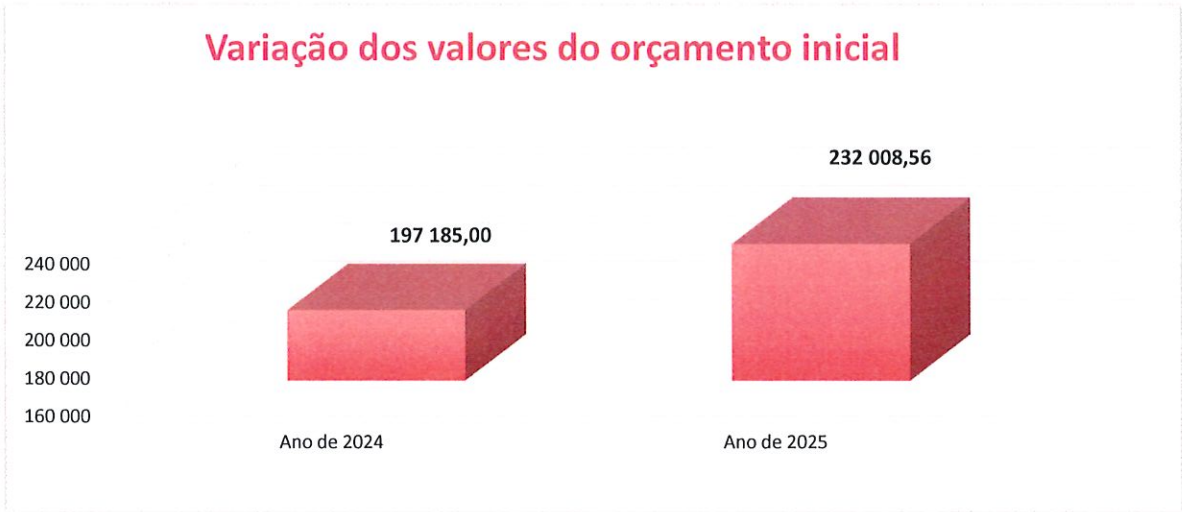

A
Segura

Resumo do Orçamento

[Handwritten signature]
José Maria

Variação dos Valores do Orçamento Inicial

Ano	Valor
Ano de 2024	197 185,00 €
Ano de 2025	232 008,56 €



Freguesia de
Castro Marim

Concelho de Castro Marim
NIF: 501293361

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2025		Plano orçamental plurianual				
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
R1	Receita corrente	0,00	231 866,07	231 866,07	231 866,07	231 866,07	231 866,07	231 866,07
R11	Receita fiscal	0,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00
R11	Impostos diretos	0,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	7 665,57	7 665,57	7 665,57	7 665,57	7 665,57	7 665,57
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	199 160,50	199 160,50	199 160,50	199 160,50	199 160,50	199 160,50
R51	Transferências correntes	0,00	199 160,50	199 160,50	199 160,50	199 160,50	199 160,50	199 160,50
R511	Administrações Públicas	0,00	199 130,50	199 130,50	199 130,50	199 130,50	199 130,50	199 130,50
R5111	Administração Central - Estado Português	0,00	188 890,50	188 890,50	188 890,50	188 890,50	188 890,50	188 890,50
R5111	Administração Local	0,00	10 240,00	10 240,00	10 240,00	10 240,00	10 240,00	10 240,00
R5115	Outras	0,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00
R513	Venda de bens e serviços	0,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
R6	Outras receitas correntes	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R7								
R8	Receita de capital	0,00	142,49	142,49	142,49	142,49	142,49	142,49
R9	Venda de bens de investimento	0,00	110,00	110,00	110,00	110,00	110,00	110,00
R91	Transferências e subsídios de capital	0,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
R91	Transferências de capital	0,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
R911	Administrações Públicas	0,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
R9111	Administração Central - Estado Português	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R9115	Administração Local	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	12,49	12,49	12,49	12,49	12,49	12,49
	Receita efetiva [1]	0,00	232 008,56	232 008,56	232 008,56	232 008,56	232 008,56	232 008,56
	Receita não efetiva [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Freguesia de
Castro Marim

Concelho de Castro Marim

NIF: 501293361

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	Receita total [3]=[1]+[2]	0,00	232 008,56	232 008,56	232 008,56	232 008,56	232 008,56	232 008,56
D1	Despesa corrente	0,00	221 505,56	221 505,56	221 505,56	221 505,56	221 505,56	221 505,56
D11	Despesas com o pessoal	0,00	129 086,80	129 086,80	129 086,80	129 086,80	129 086,80	129 086,80
D12	Remunerações certas e permanentes	0,00	106 490,76	106 490,76	106 490,76	106 490,76	106 490,76	106 490,76
D13	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	3 900,00	3 900,00	3 900,00	3 900,00	3 900,00	3 900,00
D2	Segurança Social	0,00	18 696,04	18 696,04	18 696,04	18 696,04	18 696,04	18 696,04
D3	Aquisição de bens e serviços	0,00	83 718,76	83 718,76	83 718,76	83 718,76	83 718,76	83 718,76
D4	Juros e outros encargos	0,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
D41	Transferências e subsídios correntes	0,00	6 100,00	6 100,00	6 100,00	6 100,00	6 100,00	6 100,00
D411	Transferências correntes	0,00	6 100,00	6 100,00	6 100,00	6 100,00	6 100,00	6 100,00
D4111	Administrações Públicas	0,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00
D4115	Administração Local	0,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00
D413	Famílias	0,00	1 300,00	1 300,00	1 300,00	1 300,00	1 300,00	1 300,00
D5	Outras despesas correntes	0,00	2 300,00	2 300,00	2 300,00	2 300,00	2 300,00	2 300,00
D6	Despesa de capital	0,00	10 503,00	10 503,00	10 503,00	10 503,00	10 503,00	10 503,00
	Aquisição de bens de capital	0,00	10 503,00	10 503,00	10 503,00	10 503,00	10 503,00	10 503,00
	Despesa efetiva [4]	0,00	232 008,56	232 008,56	232 008,56	232 008,56	232 008,56	232 008,56
	Despesa não efetiva [5]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa total [6]=[4]+[5]	0,00	232 008,56	232 008,56	232 008,56	232 008,56	232 008,56	232 008,56
	Saldo total [3]-[6]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Freguesia de
Castro Marim
Concelho de Castro Marim
NIF: 501293361

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	Saldo global [1] - [4]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa primária	0,00	231 708,56	231 708,56	231 708,56	231 708,56	231 708,56	231 708,56
	Saldo corrente	0,00	10 360,51	10 360,51	10 360,51	10 360,51	10 360,51	10 360,51
	Saldo de capital	0,00	-10 360,51	-10 360,51	-10 360,51	-10 360,51	-10 360,51	-10 360,51
	Saldo primário	0,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00

Despesa primária: Corresponde à despesa efetiva [4] deduzida dos juros pagos.

Saldo primário: Corresponde à diferença entre a receita efetiva [1] e a despesa primária.

Órgão executivo
Em 20 de novembro de 2024

Órgão deliberativo
Em 18 de dezembro de 2024

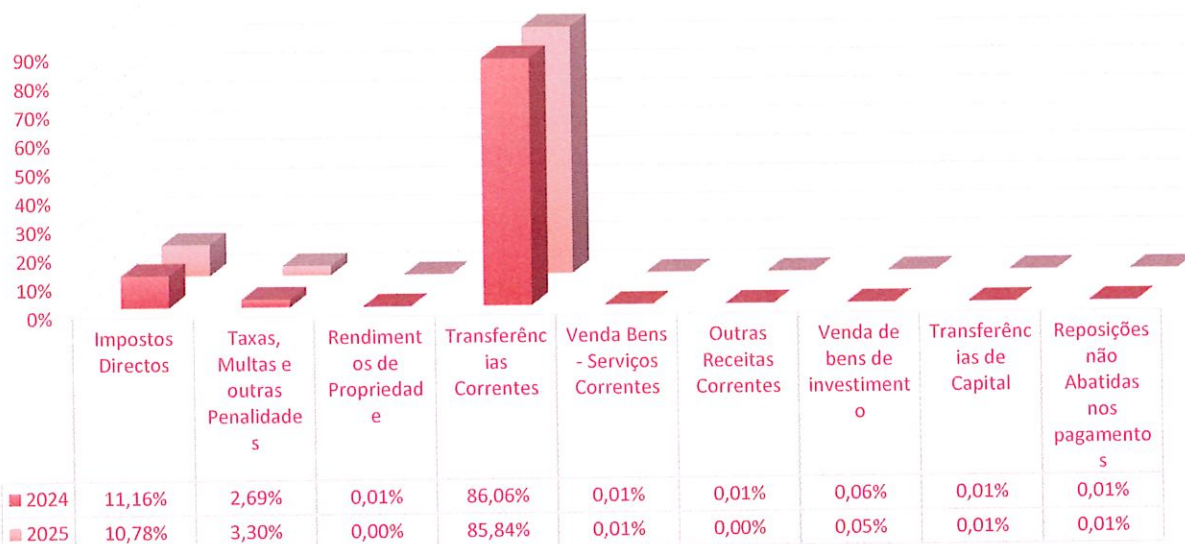

H Segura

Orçamento da Receita

Distribuição por Capítulo de Receita

Capítulo	2024	%	2025	%
Impostos Directos	22 000,00 €	11,16%	25 000,00 €	10,78%
Taxas, Multas e outras Penalidades	5 310,00 €	2,69%	7 665,57 €	3,30%
Rendimentos de Propriedade	10,00 €	0,01%	10,00 €	0,00%
Transferências Correntes	169 692,51 €	86,06%	199 160,50 €	85,84%
Venda Bens - Serviços Correntes	20,00 €	0,01%	20,00 €	0,01%
Outras Receitas Correntes	10,00 €	0,01%	10,00 €	0,00%
Total das Receitas Correntes	197 042,51 €	99,93%	231 866,07 €	99,94%
Venda de bens de investimento	110,00 €	0,06%	110,00 €	0,05%
Transferências de Capital	20,00 €	0,01%	20,00 €	0,01%
Reposições não Abatidas nos pagamentos	12,49 €	0,01%	12,49 €	0,01%
Total das Receitas Capital	142,49 €	0,07%	142,49 €	0,06%
Total	197 185,00 €	100%	232 008,56 €	100%
		Variação	34 823,56 €	15,01%

Distibuição por Capítulo de Receita



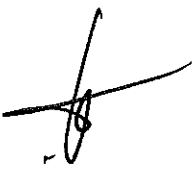
Freguesia de
Castro Marim
Concelho de Castro Marim
NIF: 501293361

[Handwritten signature]
freguesia

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2025

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
RECEITAS CORRENTES					
01	IMPOSTOS DIRETOS				25000,00
01.02	Outros:			25000,00	
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis		25000,00		
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:				7665,57
04.01	Taxas:			7645,57	
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais:		7545,57		
04.01.23.01	Mercados e feiras	100,00			
04.01.23.04	Animais (canídeos e gatídeos)	3345,57			
04.01.23.10	Licença sobre o ruído	100,00			
04.01.23.99	Outras taxas específicas das autarquias locais	4000,00			
04.01.23.99.01	Atestados e Confirmações	3000,00			
04.01.23.99.02	Autenticações	1000,00			
04.01.99	Taxas diversas		100,00		
04.02	Multas e outras penalidades:			20,00	
04.02.01	Juros de mora		10,00		
04.02.04	Coimas e penalidades por contra-ordenações		10,00		
05	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE:				10,00
05.02	Juros-Sociedades financeiras:			10,00	
05.02.01	Bancos e outras instituições financeiras		10,00		
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:				199160,50
06.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras:			10,00	
06.01.02	Privadas		10,00		
06.03	Administração central:			188890,50	
06.03.01	Estado		188890,50		
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias	128487,00			
06.03.01.05	FFF-Artº38, nº8 da Lei nº 73/2013	51713,00			
06.03.01.06	Transferência de competências -Lei n.º 50/2018	10,00			
06.03.01.99	Outras	8680,50			
06.05	Administração local:			10240,00	
06.05.01	Continente		10240,00		
06.05.01.01	Câmara	10000,00			
06.05.01.02	Stap /Comissão Nacional de Eleições	200,00			
06.05.01.05	Associações de Freguesias	40,00			
06.07	Instituições sem fins lucrativos:			10,00	
06.07.01	Instituições sem fins lucrativos		10,00		
06.08	Famílias:			10,00	
06.08.01	Famílias		10,00		
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:				20,00
07.01	Venda de bens:			10,00	
07.01.99	Outros		10,00		
07.02	Serviços:			10,00	

Freguesia de
Castro Marim
Concelho de Castro Marim
NIF: 501293361


yseguma

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2025

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos		10,00		
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES:				10,00
08.01	Outras:			10,00	
08.01.99	Outras		10,00		
08.01.99.99	Diversas	10,00			
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES				231866,07
	RECEITAS DE CAPITAL				
09	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO:				110,00
09.04	Outros bens de investimento:			110,00	
09.04.06	Administração Pública-Administração local-Continente ..		110,00		
09.04.06.01	Equipamento de transporte	10,00			
09.04.06.03	Outros	100,00			
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:				20,00
10.03	Administração central:			10,00	
10.03.07	Estado-Partic. comunitária em projetos cofinanciados ..		10,00		
10.05	Administração local:			10,00	
10.05.01	Continente		10,00		
10.05.01.02	outras	10,00			
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL				130,00
	OUTRAS RECEITAS				
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS:				12,49
15.01	Reposições não abatidas nos pagamentos:			12,49	
15.01.01	Reposições não abatidas nos pagamentos		12,49		
	TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS				12,49
	TOTAL DAS RECEITAS				232008,56

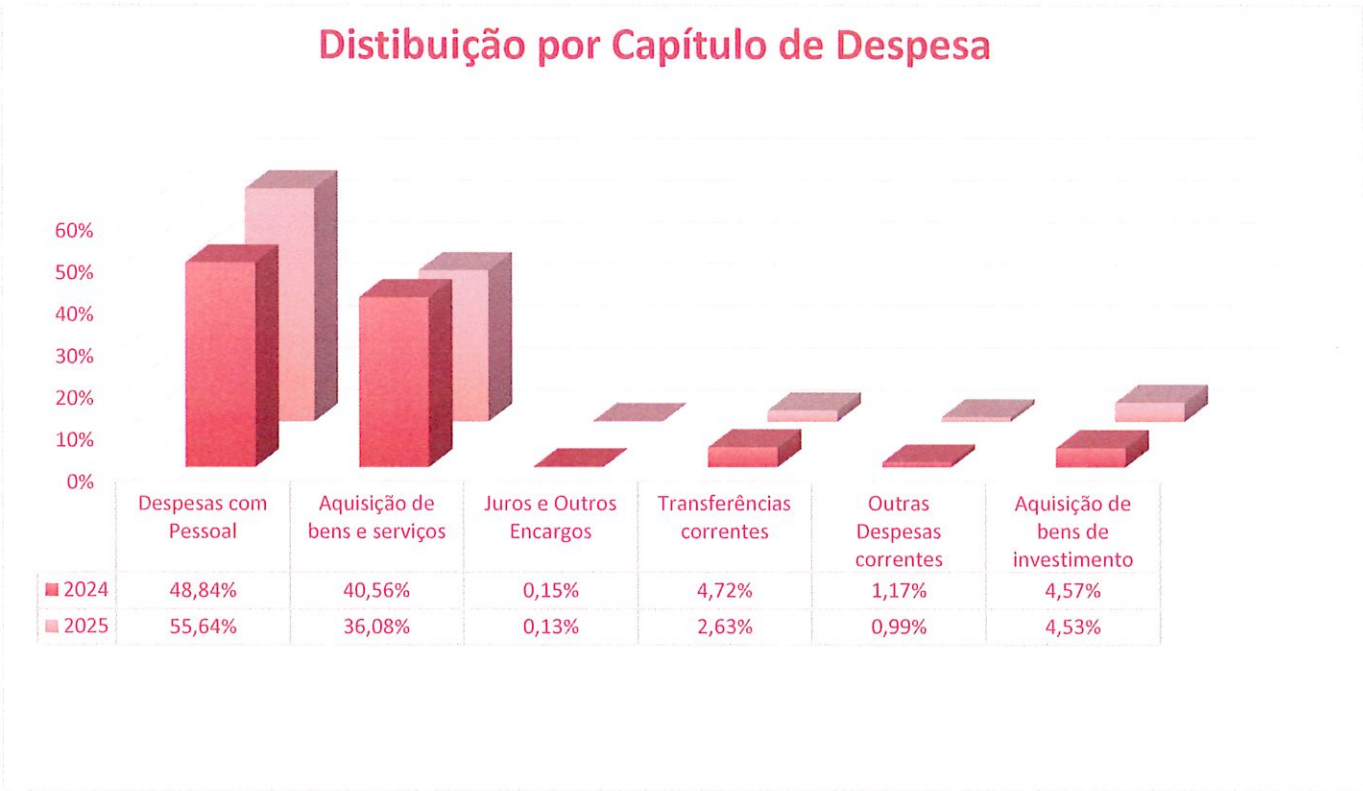

H. Segura

Orçamento da Despesa

1.º
2.º
Segunda

Distribuição por Capítulo de Despesa

Capítulo	2024	%	2025	%
Despesas com Pessoal	96 299,00 €	48,84%	129 086,80 €	55,64%
Aquisição de bens e serviços	79 983,00 €	40,56%	83 718,76 €	36,08%
Juros e Outros Encargos	300,00 €	0,15%	300,00 €	0,13%
Transferências correntes	9 300,00 €	4,72%	6 100,00 €	2,63%
Outras Despesas correntes	2 300,00 €	1,17%	2 300,00 €	0,99%
Total das Despesa Correntes	188 182,00 €	95,43%	221 505,56 €	95,47%
Aquisição de bens de investimento	9 003,00 €	4,57%	10 503,00 €	4,53%
Total das Despesas Capital	9 003,00 €	4,57%	10 503,00 €	4,53%
Total	197 185,00 €	100%	232 008,56 €	100%



1
1
Segunda

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA				232008,56
	DESPESAS CORRENTES				
01	DESPESAS COM O PESSOAL:			106490,76	129086,80
01.01	Remunerações certas e permanentes:				
01.01.01	Tit. de órgãos de soberania e m. de órgãos autárquicos		17530,06		
01.01.03	Pessoal dos quadros - Regime de função pública		63323,94		
01.01.03.01	Pessoal em funções	63323,94			
01.01.04	Pessoal dos quadros -Regime de contrato indiv. trabalho		6262,54		
01.01.04.01	Pessoal em funções	1000,00			
01.01.04.04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho .	5262,54			
01.01.08	Pessoal a aguardar aposentação		3000,00		
01.01.11	Representação		1000,00		
01.01.13	Subsídio de refeição		6600,00		
01.01.14	Subsídios de férias e de Natal		8774,22		
01.02	Abonos variáveis ou eventuais:			3900,00	
01.02.02	Horas extraordinárias		800,00		
01.02.04	Ajudas de custo		800,00		
01.02.05	Abono para falhas		1000,00		
01.02.06	Formação		600,00		
01.02.12	Indemnizações por cessação de funções		100,00		
01.02.13	Outros suplementos e prémios		600,00		
01.02.13.03	Senhas de Presença	600,00			
01.03	Segurança social:			18696,04	
01.03.01	Encargos com a saúde		10,00		
01.03.02	Outros encargos com a saúde		10,00		
01.03.04	Outras prestações familiares		1,00		
01.03.05	Contribuições para a segurança social		15675,04		
01.03.05.02	Segurança Soc. pessoal regime cont.trab. funções public	15675,04			
01.03.05.02.01	-Caixa Geral de Aposentações	8175,04			
01.03.05.02.02	-Segurança Social-Regime Geral	7500,00			
01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais		1400,00		
01.03.09	Seguros		1600,00		
01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionai	1600,00			
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:				83718,76
02.01	Aquisição de bens:			30135,76	
02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias		2000,00		
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes		1800,00		
02.01.02.02	Gasóleo	800,00			
02.01.02.99	Outros	1000,00			
02.01.04	Limpeza e higiene		800,00		
02.01.05	Alimentação-Refeições confeccionadas		1000,00		
02.01.06	Alimentação-Géneros para confeccionar		1000,00		
02.01.08	Material de escritório		1000,00		
02.01.10	Produtos vendidos nas farmácias		200,00		

Página 31 de 39

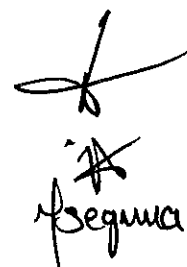
Freguesia de
Castro Marim
Concelho de Castro Marim
NIF: 501293361

1
Segura

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2025

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
02.01.12	Material de transporte-Peças		2000,00		
02.01.14	Outro material-Peças		1000,00		
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas		3000,00		
02.01.17	Ferramentas e utensílios		500,00		
02.01.18	Livros e documentação técnica		1000,00		
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração		1000,00		
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio		2000,00		
02.01.21	Outros bens		11835,76		
02.02	Aquisição de serviços:			53583,00	
02.02.01	Encargos das instalações		2983,00		
02.02.01.01	Eletricidade	2300,00			
02.02.01.02	Água	683,00			
02.02.02	Limpeza e higiene		2500,00		
02.02.03	Conservação de bens		8000,00		
02.02.09	Comunicações		4000,00		
02.02.09.01	Telefone fixo, móvel e Internet	2500,00			
02.02.09.04	Despesas de Correio	1500,00			
02.02.10	Transportes		1000,00		
02.02.10.01	Transporte de pessoas	500,00			
02.02.10.02	Subsídio de transporte	500,00			
02.02.11	Representação dos serviços		1000,00		
02.02.12	Seguros		700,00		
02.02.13	Deslocações e estadas		1500,00		
02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria		4050,00		
02.02.15	Formação		1000,00		
02.02.17	Publicidade		100,00		
02.02.19	Assistência técnica		6000,00		
02.02.20	Outros trabalhos especializados		6000,00		
02.02.22	Serviços de saúde		800,00		
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas		2500,00		
02.02.25	Outros serviços		11450,00		
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS:				300,00
03.03	Juros de locação financeira:			100,00	
03.03.07	Maquinaria e equipamento		100,00		
03.06	Outros encargos financeiros			200,00	
03.06.01	Outros encargos financeiros		200,00		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:				6100,00
04.05	Administração local:			800,00	
04.05.01	Continente		800,00		
04.05.01.05	Associações de freguesia	800,00			
04.07	Instituições sem fins lucrativos:			4000,00	
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos		4000,00		
04.07.01.01	escolas	1000,00			
04.07.01.02	clubes	2000,00			
04.07.01.03	outras	1000,00			

Freguesia de
Castro Marim
Concelho de Castro Marim
NIF: 501293361


Freguesia

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2025

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
04.08	Famílias			1300,00	
04.08.02	Outras		1300,00		
04.08.02.01	Programas ocupacionais	500,00			
04.08.02.02	Outras	800,00			
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:				2300,00
06.02	Diversas:			2300,00	
06.02.03	Outras		2300,00		
06.02.03.04	Serviços bancários	300,00			
06.02.03.05	Outras	2000,00			
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 01				221505,56
	DESPESAS DE CAPITAL				
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:				10503,00
07.01	Investimentos:			10503,00	
07.01.06	Material de transporte		500,00		
07.01.06.02	Outro	500,00			
07.01.07	Equipamento de informática		4000,00		
07.01.08	Software informático		503,00		
07.01.09	Equipamento administrativo		4000,00		
07.01.10	Equipamento básico		1500,00		
07.01.10.02	Outro	1500,00			
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL DO ÓRGÃO 01				10503,00
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS				232008,56


H. Segura

Grandes Opções do Plano (GOP)

Freguesia de Castro Marim

Concelho de Castro Marim

NIF: 501293361

Plano Plurianual de Investimentos de 2025

Euros

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	F o r m a	Fonte de financiamento (%)					Datas		F a s e	Pagamentos							Total previsto (22)		
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Iní- cio (11)	Fim (12)		Realí- zado (14)	Estima- tiva 2024 (15)	Períodos seguintes						Outros (21)	
															2025 (16)	2026 (17)	2027 (18)	2028 (19)	2029 (20)			
07		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL																				
07.01		INVESTIMENTOS																				
07.01.06		Material de transporte																				
07.01.06.02	03/22	Outro	01/07.01.06.02	A					100	01/24	12/25	0	32 000	500	2 021	2 022	2023	2024	0	40 590		
07.01.07	02/22	Equipamento de informática	01/07.01.07	A					100	01/24	12/24	0	32 000	500	2 021	2 022	2023	2024	0	40 590		
07.01.08	01/22	Software informático	01/07.01.08	A					100	01/24	12/24	0	4 000	4 000	2 021	2 022	0	0	0	12 043		
07.01.09	04/22	Equipamento administrativo	01/07.01.09	A					100	01/24	12/24	0	503	503	503	0	0	0	0	1 509		
07.01.10		Equipamento básico											4 000	4 000	2 021	2 022	0	0	0	12 043		
07.01.10.02	01/24	Equipamento básico	01/07.01.10.02	A	100					01/24	12/24	0	0	1 500	1 500	1 500	1500	1500	0	7 500		
		TOTAL DO PROGRAMA 07.01											40 503	10 503	8 066	7 566	3523	3524	0	73 685		
		TOTAL DO OBJETIVO 07											0	40 503	10 503	8 066	7 566	3523	3524	0	73 685	
		TOTAL GERAL											0	40 503	10 503	8 066	7 566	3523	3524	0	73 685	

Freguesia de
Castro Marim
Concelho de Castro Marim
NIF: 501293361

Plano Plurianual de Investimentos de 2025

- (5) Forma de realização: A-Administração direta; E-Empreitadas; O-Fornecimentos e Outras.
(6) Receitas Gerais (%).
(7) Receitas Próprias (%).
(8) Financiamento da União Europeia (%).
(9) Contração de empréstimos (%).
(10) Ainda não definida (%).
(13) Fase de execução: 0-não iniciada; 1-com projeto técnico; 2-adjudicada; 3-execução física até 25%; 4-exec. física até 50%; 5-exec. física até 75%; 6-exec. física superior a 75%.
(14) Realizado antes de 1 de outubro de 2024.
(15) Estimativa de realização de 1 de outubro a 31 de dezembro de 2024.
(22) = (14)+(15)+(16)+(17)+(18)+(19)+(20)+(21).

Órgão executivo
Em 20 de Novembro de 2024

Órgão deliberativo
Em 18 de Dezembro de 2024

**Freguesia de
Castro Marim**
Concelho de Castro Marim
NIF: 501293361

Plano Plurianual das Atividades mais Relevantes de 2025

Euros

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	F o r m a	Fonte de financiamento (%)					D a s		F a s e	Pagamentos						Total previsto (22)		
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Iní- cio (11)	Fim (12)		Reali- zado (14)	Estima- tiva 2024 (15)	Períodos seguintes						
															2025 (16)	2026 (17)	2027 (18)	2028 (19)		2029 (20)	Outros (21)
02		FUNÇÕES SOCIAIS																			
02.05		SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS																			
02.05.01		Cultura																			
02.05.01.02	11/25	Procissão "São Francisco de Assis"	01/02.02.20	A100						09/25	09/25	0	1 000	0	0	0	0	0	0	1 000	
02.05.02		Desporto, recreio e lazer										1 500	37 590	0	0	0	0	0	0	39 090	
02.05.02.02	01/25	"Carnaval Infantil"	(*)	A100						02/25	03/25	0	1 450	0	0	0	0	0	0	1 450	
		01/02.01.01										0	100	0	0	0	0	0	0	100	
		01/02.01.15										0	1 200	0	0	0	0	0	0	1 200	
		01/02.02.20										0	150	0	0	0	0	0	0	150	
02.05.02.03	15/25	Comemorações "Dia dos Combatentes"	(*)	A100						03/25	04/25	0	1 200	0	0	0	0	0	0	1 200	
		01/02.01.01										0	100	0	0	0	0	0	0	100	
		01/02.01.15										0	600	0	0	0	0	0	0	600	
		01/02.02.20										0	500	0	0	0	0	0	0	500	
02.05.02.04	02/25	"Dia da Mulher "	01/02.01.15	A100						02/25	03/25	0	800	0	0	0	0	0	0	800	
02.05.02.05	05/25	"Santos Populares-Marchas populares"	(*)	A100						05/25	07/25	0	12 680	0	0	0	0	0	0	12 680	
		01/02.01.05										0	80	0	0	0	0	0	0	80	
		01/02.02.20										0	600	0	0	0	0	0	0	600	
		01/04.07.01.02										0	12 000	0	0	0	0	0	0	12 000	
02.05.02.06	14/25	Aniversário da Freguesia	(*)	A100						06/25	08/25	0	1 800	0	0	0	0	0	0	3 300	
			01/02.01.15									0	1 800	0	0	0	0	0	0	1 800	
			01/02.02.20									1 500	0	0	0	0	0	0	0	1 500	

Freguesia de Castro Marim

Concelho de Castro Marim
NIF: 501293361

Plano Plurianual das Atividades mais Relevantes de 2025

Euros

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	F o r m a	Fonte de financiamento (%)					D a t a s		F a s e	Pagamentos						Total previsto (22)		
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Iní- cio (11)	Fim (12)		Real- zado (14)	Estima- tiva 2024 (15)	Períodos seguintes					Outros (21)	
															2025 (16)	2026 (17)	2027 (18)	2028 (19)			2029 (20)
02.05.02.07	12/25	"São Martinho "	(*) 01/02.01.05 01/02.01.15 01/02.02.20	A100						09/25	11/25	0	3 200	0	0	0	0	0	0	3 200	
02.05.02.08	13/25	"Presépio"	(*) 01/02.01.15 01/02.01.21 01/02.02.20	A100						11/25	01/26	0	8 440	0	0	0	0	0	0	8 440	
02.05.02.10	07/25	"Dia do vizinho"	(*) 01/02.02.12 01/02.02.20	A100						05/25	06/25	0	560	0	0	0	0	0	0	560	
02.05.02.11	10/25	"Dia da criança"	01/02.01.15	A100						05/25	06/25	0	1 000	0	0	0	0	0	0	1 000	
02.05.02.12	03/25	"Sunset da Lezíria"	(*) 01/02.02.12 01/02.02.20	A100						03/25	07/25	0	2 750	0	0	0	0	0	0	2 750	
02.05.02.13	06/25	"Concerto de Verão"	(*) 01/02.01.15 01/02.02.20	A100						07/25	09/25	0	1 410	0	0	0	0	0	0	1 410	
02.05.02.14	04/25	"Feira do Folar"	01/02.02.20	A100						03/25	04/25	0	1 500	0	0	0	0	0	0	1 500	
02.05.02.15	08/25	"Dia da Espiga"	01/02.01.15	A100						04/25	06/25	0	500	0	0	0	0	0	0	500	
02.05.02.16	09/25	"Cãominhada"	01/02.01.15	A100						05/25	06/25	0	300	0	0	0	0	0	0	300	
		TOTAL DO PROGRAMA 02.05										1 500	38 590	0	0	0	0	0	0	40 090	

Freguesia de
Castro Marim
Concelho de Castro Marim
NIF: 501293361

Plano Plurianual das Atividades mais Relevantes de 2025

Euros

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	F o r m a	Fonte de financiamento (%)						D a t a s		F a s e	Pagamentos							Total previsto (22)
					a R G (6)	R P (7)	U E (8)	E m p r (9)	N D (10)	I n i - c i o (11)	F i m (12)	Reali- zado (14)		Estima- tiva 2024 (15)	Períodos seguintes						
															2025 (16)	2026 (17)	2027 (18)	2028 (19)	2029 (20)	Outros (21)	
		TOTAL DO OBJETIVO 02											1 500	38 590	0	0	0	0	0	0	40 090
		TOTAL GERAL											1 500	38 590	0	0	0	0	0	0	40 090

(5) Forma de realização: A-Administração direta; E-Empreitadas; O-Fornecimentos e Outras.

(6) Receitas Gerais (%).

(7) Receitas Próprias (%).

(8) Financiamento da União Europeia (%).

(9) Contração de empréstimos (%).

(10) Ainda não definida (%).

(13) Fase de execução: 0-não iniciada; 1-com projeto técnico; 2-adjudicada; 3-execução física até 25%; 4-exec. física até 50%; 5-exec. física até 75%; 6-exec. física superior a 75%.

(14) Realizado antes de 1 de outubro de 2024.

(15) Estimativa de realização de 1 de outubro a 31 de dezembro de 2024.

(22) = (14)+(15)+(16)+(17)+(18)+(19)+(20)+(21).

(*) Projeto com múltiplas rubricas associadas. Na linha são indicados os somatórios das referidas rubricas.

Órgão executivo
Em 20 de novembro de 2024

Órgão deliberativo
Em 18 de dezembro de 2024



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CASTRO MARIM

ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2025

A PROVAÇÃO DEFINITIVA

O orçamento que antecede, proposto pela Junta de Freguesia, conforme sua deliberação de 20 de novembro de 2024, foi aprovado em conformidade, em sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, que teve lugar em 18 de dezembro de 2024, pelo que todas as folhas, e anexos ficam rubricados pelos seus membros que a seguir também assinam.

O Presidente (1)

O 1º. Secretário,

O 2º. Secretário,